



Ata da Assembléia Extraordinária do COMTUR - 12/02/2014

Sede Regional da Firjan – Av. D. Pedro I

PRESENTES: Luciana Viveiros (ABIH-RJ); Olívia Wendling (AGFAP); Victor Valente (APA Petrópolis/ICMBio); Pasquale Cutrupi (Casa D'Italia); Carlos Alberto Fontes (CDL); Frederico Ferreira de Oliveira (CEFET/RJ - UnED Petrópolis); Aymê Magno da Silva (CEJA); Emygdia Hoelz M. Lyrio (Clube 29 de Junho); Nelcyr A. Costa Filho (COMDEP); Gláucia Vieira Andrade (COOPETUR); Júlia L. Viegas Fernandes (Coordenadoria de Comunicação Social/PMP); Marcia Filgueiras Kraus (CPTrans); Jonny Klemperer (FIRJAN); Ary Pinheiro (FIRJAN); Evany Noel Carvalho (FCTP / Presidente do COMTUR); Evandro Marcolino Santos (Guarda Civil Municipal); Marisa Guadalupe Plum (IHP); Elizabeth Maller (Mitra Diocesana); Isabela Verleun (Museu Imperial); Marcelo Florêncio (PC&VB); Bruno Leonardo (SEBRAE); Eduardo Britto (Secretaria de Fazenda); Lore Patzak Calegari (Secretaria de Obras); Lúcia Ribeiro Fernandes (Secretaria de Obras); Elmir Lourenço Chaia (SENAC); Renata Hammes (SENAC); Flávio Cacilhas (SINCOMPE - Sindicato de Empregados do Comércio de Petrópolis); Maria das Graças Duvanel Rodrigues (UCP).

AUSENTES JUSTIFICADOS: Cláudia Pacheco (SEBRAE); Eduardo Seleri (SindPetrópolis); Germano Valente (SindPetrópolis); Cristina Bernardes (AMA-CH); Douglas Schmitt (Secretaria de Esportes e Lazer), Simone Oliveira (SETRAC).

AUSENTES NÃO JUSTIFICADOS: ACEP; AGP; ARTE; 26º BPM; CEP; CMC; CMP; ECOTEMA; Instituto Itaipava; IPHAN; LEBOP; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Ciência e Tecnologia; Secretaria de Educação; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; SENAI/CFP; SESC; SESI/CAT; SICOMÉRCIO; SINDIARTE; SINE; UNESA.

CONVIDADOS: Dalva de Oliveira Ribeiro (FCTP).

OUVINTES: Flávia Rocha (TvC-16/Programa TV Participação); Keilla Gomes de Freitas (SMADS-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); Tatiane Freitas (APA Petrópolis/ICMBio).

A reunião teve início às 16h e 15 minutos.

1. Indicação dos representantes do COMTUR no COMCIDADE para o biênio 2014 / 2015 (titular e suplente).

A Sra. Evany iniciou perguntando aos atuais representantes do COMTUR no COMCIDADE, o Sr. Jonny Klemperer (Firjan) e a Sra. Graça Duvanel (UCP), se desejariam continuar nesta função. O Sr. Jonny disse que se houvesse candidato para substituí-lo, ele preferiria sair, mas se não o houvesse ele continuaria, pois o COMTUR não poderia ficar sem representatividade no COMCIDADE. Disse que infelizmente não obteve sucesso em seus pleitos no conselho, que considerou ter sido perda de

tempo o período de sua representatividade, por não ter conseguido nada construtivo. A Sra. Marisa Guadalupe perguntou como é feito o encaminhamento dos projetos que ele apresentou no COMCIDADE, e ele respondeu que pelo que pode ver nada é encaminhado. O Sr. Marcelo Florêncio afirmou que considera a experiência do Sr. Jonny ser muito importante no COMCIDADE, sabemos que ele defendeu seus pontos de vista e que estamos tendo uma mudança de cenário. O Sr. Jonny disse que talvez outro membro do COMTUR, que não seja do governo e sim da sociedade civil, possa obter um resultado melhor. O Sr. Carlos Alberto Fontes disse que independente do sucesso que o Sr. Jonny tenha alcançado ou não, ele crê que o insucesso é do COMCIDADE e não pela representatividade do Sr. Jonny pelo COMTUR, e que ele o considera a melhor pessoa para a representação. O Sr. Jonny disse que ele não sabe bajular, e fala o que pensa, o que cria resistências à sua presença. Ele disse que não vai mudar e que não se considera o melhor representante, talvez alguém mais político. A Sra. Graça disse que é suplente do Sr. Jonny no COMCIDADE, mas não pode assumir a titularidade, pois tem aula às segundas-feiras, dia da reunião do COMCIDADE. A Sra. Evany perguntou aos membros do COMTUR presentes à assembléia, se havia interessados em assumir a representatividade do COMTUR no COMCIDADE, em substituição ao Sr. Jonny e à Sra. Graça. Como a resposta foi negativa, o Sr. Jonny e a Sra. Graça aceitaram continuar a representar o Conselho no COMCIDADE.

2. Regulamentação do COMTUR - apresentação da minuta do projeto de lei pelo Dr. Oudair Teixeira Azevedo, Assessor Especial Jurídico da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

O Dr. Oudair Teixeira Azevedo fez a apresentação da Minuta do projeto de Lei que regulamenta o COMTUR, que havia sido enviada anteriormente por e-mail aos membros do COMTUR. Ele lembrou que a composição do Conselho é feita pelo Poder Público e pela Sociedade Civil e que a orientação é que seja um conselho paritário. O regimento interno do COMTUR ainda não foi publicado, pois deverá ser elaborado com base na Lei, até 90 dias após a sua publicação. A Sra. Evany solicitou que se priorizasse a presença de somente um membro de cada entidade à mesa principal, para que, na necessidade de haver votação nas reuniões, somente um representante vote. Continuando, Dr. Oudair procedeu à leitura da minuta de Lei projetada em tela para acompanhamento de todos. Explicou que os 15 (quinze) representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Sr. Prefeito, os 06 (seis) representantes do Poder Público do Estado e da União serão convidados a participar do COMTUR, com os mesmos direitos de voz e voto atribuídos aos demais membros do colegiado e serão indicados formalmente por seus respectivos órgãos de origem, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação formal do convite. Está prevista representação da Sociedade Civil através de 21 entidades, sendo que os representantes das entidades indicadas nas alíneas “a” a “f” do inciso III do artigo 3º, e seus respectivos suplentes, serão apresentados no Fórum Municipal de Turismo, ante nomeação formal por parte de suas respectivas entidades de origem. Já os representantes dos segmentos da Sociedade Civil indicados nas alíneas “g” a “o” do inciso III do artigo 3º, e seus respectivos suplentes, serão eleitos no Fórum Municipal de Turismo. Os vários segmentos da Sociedade Civil irão se reunir e escolher os seus representantes, de acordo com as vagas previstas. Deu como exemplo o Conselho Municipal de Cultura, cujos segmentos de teatro, música, dança, dentre outros se reúnem no Fórum Municipal de Cultura e elegem o seu representante. O Sr. Jonny disse que é um sistema democrático, mas questionou o número de quatro vagas disponíveis para os representantes do segmento de instituições envolvidas com a cultura dos imigrantes de Petrópolis e somente uma vaga para o segmento das entidades religiosas. Segundo ele deveriam ser equânimes, sendo uma para cada segmento. A Sra. Graça observou que só há uma vaga para representante de instituição de ensino superior de Petrópolis, o que também considera ruim, pois o representante teria que falar por todas. O Sr. Jonny disse que seria necessário somente reduzir os representantes do segmento de imigrantes, visando equilibrar a representatividade. A Sra. Evany disse que no Fórum todos se reúnem como segmento e decidem quem vai ser seu representante. O Sr. Marcelo observou que o Sr. Jonny está questionando porque o segmento de cultura dos

imigrantes tem quatro representantes e outros somente um, o que não é paritário. A Sra. Lore Calegari disse que muitas entidades se ausentam das assembléias, e que devem ser monitoradas para ficarem só as que realmente participam. O Dr. Oudair falou que esse controle de frequência deverá estar previsto no regimento e não na Lei para que as providências possam ser tomadas. A Sra. Isabela Verleun perguntou se as entidades públicas estaduais e federais convidadas, previstas no inciso II do artigo 3º, como por exemplo, o Museu Imperial e o CEFET não poderão se candidatar à Presidência, quando esta couber à Sociedade Civil. A Sra. Evany disse que não, por serem entidades do poder público e não da Sociedade Civil, seus representantes tem direito a voto e a voz. A Sra. Graça disse que esta Lei é uma decisão para o futuro e deve ser muito bem analisada. O Sr. Eduardo Britto disse que como o número de representantes da sociedade civil é quase sempre maior que o do poder público municipal, a posição daquela em eleições é sempre vencedora. O Sr. Carlos disse que mesmo que o Sr. Prefeito determinasse que as entidades representantes do Poder Público Municipal votassem a favor de matéria de seu interesse, seriam 15 votos, e como no total são 42 entidades, as outras 27 não necessariamente votariam na mesma opção e teriam maior influência no resultado. A Sra. Isabela pleiteou o direito de igualdade na eleição para a presidência do COMTUR das entidades públicas convidadas. O Dr. Oudair disse que a prerrogativa de apresentação da Lei é do Poder Público Municipal e o Poder Público Estadual e Federal são convidados e não podem pleitear a presidência, já que o Conselho é Municipal. O Sr. Jonny disse não ter entendido, se estariam ali para conhecer a Lei e que esta seria uma prerrogativa do Município e que deveria ser obedecida ou se haveria uma forma de adequar a lei para agradar a todos. Afirmou que o Museu Imperial ou o Cefet assumirem a presidência seria a melhor coisa. O Sr. Frederico retorquiu dizendo que Sociedade Civil e Poder Público são coisas diferentes e que entende que o Museu Imperial e o CEFET são órgãos da esfera pública e não da Sociedade Civil. O Dr. Oudair informou que a indicação do presidente do COMTUR quando for o período do poder público, a prerrogativa da indicação é do Sr. Prefeito. O Sr. Carlos disse que tem distinção entre Sociedade Civil Organizada, que está ligada ao movimento econômico da cidade e o Poder Público em geral, como o Museu Imperial, que é ligado a um Ministério da Cultura, e não tem envolvimento econômico. A Sra. Aymê observou que o Museu traz divisas ao município, e que não pode ser comparado a uma empresa, pois traz cultura e implementa o turismo. O Sr. Carlos concordou que o Museu é importantíssimo, mas que a discussão não era essa e sim a esfera de competência, se pública ou da Sociedade Civil. O Dr. Oudair reiterou que o Museu Imperial tem direito a voto e a voz. O Sr. Carlos disse que o Museu Imperial tem acento permanente e garantido no COMTUR, segundo a minuta de lei apresentada. A Sra. Isabela disse que o Museu Imperial foi convidado pelo Poder Público Municipal a fazer parte do COMTUR. O Sr. Carlos disse que os convidados não são eleitos. O GC Marcolino opinou que a iniciativa privada deveria ter um espaço no COMTUR e que não é mesma coisa que a sociedade civil, no que foi contestado pelo Dr. Oudair e pela Sra. Evany, que ponderaram que a iniciativa privada já está representada no COMTUR pelas entidades setoriais, como nas áreas de turismo, hotelaria, gastronomia, comércio e indústria. Dr. Oudair leu a sugestão de alteração do Art. 5º enviada por e-mail pelo Sr. Jonny que foi aprovada por todos, ficando assim a redação: Artigo 5º- § 1º – O mandato do Presidente e Vice-Presidente terá a duração de 2 (dois) anos, devendo o mandato quando da Presidência do Representante da Sociedade Civil iniciar-se no último ano do mandato do Prefeito em exercício e com término no primeiro ano do mandato do Prefeito eleito. Em seguida foi levantada a dúvida sobre a redação do Artigo 9º se deveria manter Grupos Temáticos ou Câmaras Temáticas ou se deveria substituir para Grupos Técnicos ou Grupos de Trabalho, sendo que A Sra. Evany defendeu que os grupos são temáticos, pois sempre tratam de algum “tema”, o que não invalida a questão de que sempre será necessário um suporte técnico, o que aliás sempre foi uma preocupação no Conselho, no sentido de que façam parte de determinado grupo, as entidades que dominem de alguma forma o tema e se for necessário se busca um apoio técnico, através de convite a profissional que venha a fazer parte do GT, mesmo que não seja membro oficial do COMTUR. A Sra. Aymê perguntou se é necessário manter a expressão “não remunerada” no texto do § 2º do Art. 9º - “A participação nas atividades do

COMTUR e dos Grupos Temáticos será considerada função relevante e não remunerada”. já que nunca o foi. O Dr. Oudair disse que é necessário por ser uma medida preventiva para evitar futuros pleitos de pagamento. O Sr. Frederico disse que sendo a lei aprovada, o Fórum Municipal de Turismo é convocado para que as entidades da sociedade civil elejam seus novos membros representantes no COMTUR, e pergunta se a assembléia antiga é desarticulada. Dr. Oudair respondeu que logo que haja a publicação da Lei, o Fórum terá que ser convocado para que haja a escolha dos representantes das entidades. A Sra. Isabela retomou o assunto sobre sua proposta de que houvesse a possibilidade das entidades públicas estaduais e federais se candidatarem à presidência do COMTUR perguntando se poderia ser considerada descabida, Dr. Oudair disse que este assunto já havia sido tratado anteriormente e que havia sido explicado que estas entidades eram convidadas e que tinham direito a voto e voz. A Sra. Graça perguntou se seria para aprovar naquele momento os termos da minuta da lei ou se as considerações feitas pela assembléia seriam levadas em conta. Dr. Oudair respondeu que as considerações que não interferem na essência da lei proposta e que trazem uma contribuição seriam levadas em consideração, como já explicado anteriormente. A Sra. Luciana Viveiros disse que a nova lei está fazendo que a assembléia se sinta segmentada, algo que nunca aconteceu antes, mas que é dessa maneira que funciona o Conselho Municipal de Cultura, como ela pode constatar através de sua participação. A Sra. Graça disse que o COMTUR tem sido atuante há tantos anos, e essa nova forma de atuação pode desmotivar a participação das entidades. A Sra. Evany disse que o COMTUR sempre esteve constituído por entidades que representam segmentos e que a proposta da lei apenas reforça a questão democrática, dando chance à renovação e à participação de outras entidades, não deixando absolutamente de contemplar as entidades que hoje participam efetivamente do Conselho. A Sra. Marisa disse que cada entidade tem seus interesses e colocou como que a UCP vai defender os interesses da Estácio, por exemplo. A Sra. Evany disse que a questão não é a defesa de interesses de uma ou outra entidade, devendo sim prevalecer os interesses da atividade turística. O Sr. Jonny disse que a nova lei tem no bojo implementar o FUMTUR, que ainda não tem Lei específica, e que precisa do apoio das entidades. Perguntou à Sra. Isabela se existe o risco do Museu Imperial se afastar do COMTUR por não poder se candidatar à presidência, e esta respondeu que não há esta possibilidade. Perguntou ao Sr. Frederico se há o risco do CEFET não continuar no Conselho se não puder se candidatar à presidência e este respondeu que não há este risco. Sr. Jonny mencionou que o que causa a seu ver maior problema é a disparidade de vagas entre as entidades. A Sra. Aymê disse que manter somente uma vaga no segmento de entidade religiosa será difícil. O Sr. Carlos perguntou se há a possibilidade de modificar estes números, e se somente um representante teria capacidade de representar bem a todos. O Dr. Oudair respondeu que é possível alterar. O Sr. Carlos propôs então ao Poder Executivo a redução da quantidade de vagas relativas às entidades envolvidas com a cultura dos imigrantes de quatro para duas, e as duas restantes seriam divididas por outros dois segmentos. A Sra. Elizabeth Maller sugeriu que uma das vagas fosse para o segmento religioso, que ficaria com duas, sendo que uma das vagas ficaria para as religiões cristãs, e a outra para as outras religiões não cristãs. A Sra. Emygdia disse que a vaga do Clube 29 de Junho tem que ser preservada no segmento de entidades de cultura dos imigrantes e a Sra. Evany observou que isto será resolvido no Fórum entre todas as entidades que se candidatarem a este segmento. A Sra. Gláucia defendeu que as quatro vagas das entidades representativas da cultura dos imigrantes deveriam ser mantidas considerando o peso que hoje já exercem para a atividade turística em Petrópolis, muito maior que o segmento religioso, que pode ser representado por um membro. A Sra. Luciana questionou se aumentar mais uma vaga para o segmento religioso, qual dos segmentos além do cristão, já atuantes, serão chamados para o Fórum para escolher seus representantes no COMTUR, já que nunca demonstraram interesse em participar ou votar. O GC Marcolino sugeriu que sejam três representantes do segmento da cultura e dois representantes do segmento religioso. O Sr. Carlos sugeriu retirar dois representantes do segmento da cultura dos imigrantes e colocar em segmentos com menos representatividade. A Sra. Lúcia Ribeiro sugeriu oferecer uma vaga para a Fiocruz, órgão federal, que pode dar uma grande contribuição ao COMTUR e assim aumentaria uma vaga do poder

público e conseqüentemente uma da sociedade civil, já que deve ser paritário e assim poderíamos contemplar os dois segmentos, de entidades de ensino superior e de entidade religiosa, passando cada para duas vagas e mantendo três vagas para entidades de cultura dos imigrantes. O Sr. Jonny disse que a idéia é boa, mas que a entidade deve ser consultada sobre seu interesse antes de um convite formal. O Sr. Eduardo Britto acha que deveriam ser mantidas as quatro vagas para o segmento dos imigrantes (alemães, italianos, portugueses e japoneses), pois há uma tendência muito grande para o aumento da realização de festas temáticas. O Sr. Frederico perguntou se o SESC não deveria ser contemplado com uma vaga e a Sra. Evany disse que o FECOMÉRCIO poderá indicar o SESC para representá-lo e hoje o SESC já faz parte do COMTUR e não comparece às assembleias, embora receba a convocação mensalmente. Para resolver o impasse, a Sra. Evany colocou as duas opções em votação:

1ª- Reduzir duas vagas de representantes do segmento da cultura dos imigrantes e direcioná-las para dois segmentos menos favorecidos citados anteriormente, passando de uma para duas vagas para os segmentos de entidade religiosa e de ensino superior;

2ª- Manter as quatro vagas para representantes do segmento de imigrantes, duas vagas para representantes do segmento religioso e convidar a Fiocruz para compor a cota do poder público;

Após a votação, a primeira opção ganhou por quinze votos.

A reunião foi encerrada às 18h e 10 min.

Evany Rita Noel Carvalho
Presidente do COMTUR

May-Lin Falconi da Rocha
Secretária Ad hoc